



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3069 Terça - feira, 24 de Setembro de 2013.

Poder Executivo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA Nº 106 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013, sem observância do Artigo 17 da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 1070/2013 de 24 de Setembro de 2013 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seu artigo 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 763/2013 de 30 de Abril de 2013**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Srº RODRIGO GOMES DOS SANTOS, portador do RG nº 1284705-4-SEJSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 720.981.551-15, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 816 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), em favor do Srº DANILO SILVA DE ALMEIDA, Portador do RG nº 1902325-1-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 026.726.431-30.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2013.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 24 de Setembro de 2013.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

PORTARIA Nº 106 - DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SETRAT, no uso de suas atribuições legais.

Dispõe dos funcionários para atender as necessidades externas desta secretaria.

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir do dia 23 de Setembro de 2013, os funcionários, Senhor Flávio Guimarães de Souza Matrícula 224391, Carlos Alberto Moreira dos Santos Matrícula 36072, lotada nesta secretaria para ficar a disposição do secretário de trânsito, Argemiro José Ferreira de Souza para serviços externos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Argemiro J. F. Souza
Secretário Municipal de
Transporte e Trânsito
Rondonópolis (MT), 23 de Setembro de 2013.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro J. F. de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice-Prefeito

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretaria de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretaria de Educação
Secretaria de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGERIO SALLES

FABRICIO MIGUEL CORREA
EDNALDO CARVALHO AGUIAR
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WERGET DUARTE
SIDNEI FERNANDES
LUCIANO CORDEIRO ALVES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLAUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA N° 1.345/2013, DE 24 SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
1295/2013	Célia Maria de Aguiar Dias - Agente de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde	21911 - 1	26/09/2013 24/11/2013	Inicial
1296/2013	Florisvaldo de Souza Menezes - Motorista - Secretaria Municipal de Saúde	18023 - 1	30/08/2013 30/12/2013	Inicial
1297/2013	Gerfesson Francisco de Souza - Agente de Vigilância - IMPRO	23	06/10/2013 20/10/2013	Inicial
842/2011	Neli Nunes dos Anjos - Auxiliar Administrativo - Secretaria Municipal de Saúde	1304100	29/08/2013 30/09/2013	Prorrogação

Artigo 2° - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2°; artigo 18, parágrafos 1°, 2°, 3°; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal n° 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 24 de Setembro de 2013

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios Previdenciários

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 23/09/2013 às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "Aquisição de lentes e armações de óculos destinados aos usuários da Rede Municipal de Saúde, atendidos através do Programa Olhar Brasil - Portaria MS n° 1.229/2012, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **Classificada e Vencedora** do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	OTICA EXACTA LTDA	61.000,00
Total Licitado		R\$ 61.000,00

Rondonópolis-MT, 24 de Setembro de 2013.

Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA N° 1.346/2013, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SALÁRIO-MATERNIDADE.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder o benefício de salário-maternidade, as servidoras abaixo relacionadas, com os direitos a elas inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Termo
1298/2013	Jane Silva Sizenandes - Atendente Comercial - SANEAR - Serviço de Saneamento Amb. De Rondonópolis	189	12/09/2013 09/01/2014	Inicial

Artigo 2° - Estabelecer, de acordo com artigo 3°; artigo 28, parágrafo 4°; artigo 29; parágrafos 1° a 4°; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal n° 4.614 de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 24 de Setembro de 2013

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios Previdenciários

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2013.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 07 (sete) de outubro de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Contratação de empresa para prestar os serviços médicos especializados em exames e consultas de Oftalmologia visando atender aos usuários da Rede Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR.". Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 24 de setembro de 2013.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

AVISO DE RESULTADO
CARTA CONVITE Nº. 010/2013-CC

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Carta Convite nº. 010/2013 - CC, destinada a **Contratação dos serviços de exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e demissionais**, para os funcionários da companhia. Sagrou-se vencedora do respectivo processo a empresa SOMED-Cooperativa de Assistência Médica, Odontológica e Administrativa de Plano de Saúde com o valor global de R\$ 37.184,26 (trinta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

AILTON DAS NEVES
Diretor-Presidente

SUELY FREITAS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.
Rondonópolis, 23 de setembro de 2013.

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro

DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
DO PSS Nº 09/2013

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, convoca os classificados abaixo nos termos do PSS Nº 09/2013, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada da relação de documentos para contratação.

14- Agente de Portaria/Maqueiro (HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL)

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
8	DIOGHIO JULIO DA SILVA	8
9	ACLEVIS APARECIDA SOUZA DA SILVA	9

14- Motorista (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
8	LUIS CARLOS DOURADO BATISTA	8

42- Técnico de Enfermagem (CENTROS DE SAUDE, UNIDADES DE SAUDE)

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
27	MICHELE TRANCHE	27
28	LUCIELY KARINE SILVA DA MATA	28
29	MARIA DE JESUS PEREIRA GOMES	29
30	CLEIDE ALVES DOS SANTOS	30

43 - Técnico de Enfermagem (HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL)

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
72	EDSON DE SOUZA	72
73	TEREZINIA ALVES MOITA	73
74	DIVINIANO LOPES PEREIRA JUNIOR VIEIRA	74
75	RAITTY MARIA MARTINS VINHAL	75
76	CLAUDÉCIA MARTINS	76
77	FLAVIA PEREIRA SANTOS	77
78	SELICE DE BRITO FERREIRA	78
79	KATIA REGINA COUTINHO DA COSTA	79
80	CLARICE PEREIRA DOS SANTOS	80
81	LUCIANA FONSECA PEREIRA	81
82	MARIA DE FATIMA NUNES CAVALCANTE	82
83	JEOVANIA MARIA CARDOSO	83
84	MARTA CELESTINO DOS SANTOS	84
85	GEANES NOGUEIRA DA SILVA	85

46- Técnico em Radiologia (CEADAS, HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL)

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
16	DILEUZA ALVES DOS SANTOS	16
17	ROSILENE SANTANA DE SOUZA	17
18	KASSIO PEREIRA DA SILVA	18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

60- Farmacêutico/Bioquímico (FARMACIA DE MANIPULAÇÃO)

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
4	SURAMA FERAD ABDULAHAD	4
5	SIRA VALESKA DE ARAUJO RIBEIRO CHARANEK	5

RONDONÓPOLIS, 24 DE SETEMBRO DE 2013

Marildes Ferreira do Rego
MARILDES FERREIRA DO REGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
DO PSS Nº 02/2013

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, convoca os classificados abaixo nos termos do PSS Nº 02/2013, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada da relação de documentos para contratação.

42- ENFERMEIRO (CENTRO DE NEFROLOGIA)

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
4	TARCILIO LOPES NETO	4

RONDONÓPOLIS, 24 DE SETEMBRO DE 2013

Marildes Ferreira do Rego
MARILDES FERREIRA DO REGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA

SEMMA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL Nº 014/2013

Rondonópolis - MT, 20 de Setembro de 2013.

Através deste, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 68, 69 e 76 Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 012, de 30/12/2002, cominado com o inciso VII do Art. 1º da Lei Municipal nº 3963, de 26/06/2003 e, Art. 132 Incisos I, II e III, Art. 133 Inciso I, Art. 137 Inciso I parágrafo único, alínea d, Art. 138 e Incisos, Art. 141 Inciso III parágrafo único, todos do Código Ambiental do Município e, Art. 2º Inciso II Grupo II, Art. 3º inciso VI do Decreto Municipal nº 3.621, de 30/03/2003 - estamos encaminhando relação de AUTOS DE INFRAÇÃO para a publicação (relacionados abaixo), referentes à "queima de vegetação ou restos de vegetais como forma de limpeza de terrenos baldios ou não, no perímetro urbano", sendo considerado responsável pelo descumprimento da Lei, o proprietário de terreno, onde houver sido realizada a queima, exceto quando ficar provada a autoria de outrem, o qual passará a responder pelo ato, nos casos em vertente não tendo sido provada a autoria de outro, estando o (a) proprietário (a) de acordo com o endereço constante no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) - em local incerto e não sabido.

ITEM	INFRAÇÃO	IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QD.	LT.	DATA QUEIMA	VALOR EM UFR OU RS
01	143	428337	MARIA ROSANGELA ROSARI GUEDES	PQ. SAGRADA FAMILIA	45	21	02/09/2013	135,09UFR
02	637	488658	LUIZ VIRGOVINO DE MELO	PQ. SAGRADA FAMILIA	244	08	31/08/2013	135,09UFR

Conforme o Disposto no Art. 113, Caput do Decreto Federal de Nº 6.514, de 22 de julho de 2.008, o autuado poderá, no prazo de vinte dias, contados da data da ciência da autuação, oferecer defesa contra o auto de infração.

Marco Antônio M. de Souza
Marco Antônio M. de Souza
Gerente do Núcleo de Fiscalização Ambiental



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA

SEMMA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL N° 015/2013

Rondonópolis - MT, 23 de Setembro de 2013.

Através deste, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 68, 69 e 76 Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 012, de 30/12/2002, cominado com o inciso VII do Art. 1º da Lei Municipal nº 3963, de 26/06/2003 e, Art. 132 Incisos I, II e III, Art. 133 Inciso I, Art. 137 Inciso I parágrafo único, alínea d, Art. 138 e Incisos, Art. 141 Inciso III parágrafo único, todos do Código Ambiental do Município e, Art. 2º Inciso II Grupo II, Art. 3º inciso VI do Decreto Municipal nº 3.621, de 30/03/2003 – estamos encaminhando relação de AUTOS DE INFRAÇÃO para a publicação (relacionados abaixo), referentes à “queima de vegetação ou restos de vegetais como forma de limpeza de terrenos baldios ou não, no perímetro urbano”, sendo considerado responsável pelo descumprimento da Lei, o proprietário de terreno, onde houver sido realizada a queima, exceto quando ficar provada a autoria de outrem, o qual passará a responder pelo ato, nos casos em vertente não tendo sido provada a autoria de outrem, estando o (a) proprietário (a) de acordo com o endereço constante no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) – em local incerto e não sabido.

ITEM	INFRAÇÃO	IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QD.	LT.	DATA QUEIMA	VALOR EM UFR OU RS
01	121	48783	CLEIDE DE RAMOS BARBOSA	PQ. SAGRADA FAMILIA	241	09	02/09/2013	135,09UFR

Conforme o Disposto no Art. 113, Caput do Decreto Federal de nº 6.514, de 22 de julho de 2.008, o autuado poderá, no prazo de vinte dias, contados da data da ciência da autuação, oferecer defesa contra o auto de infração.

Marco Antônio M. de Souza
Gerente do Núcleo de Fiscalização Ambiental

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	210919	Ana Carolina dos Reis Neves	Odontóloga	01 dia - do dia 23/09/2013 - Licença Médica.
02	126934	Helia Rubia Alves de Oliveira	Técnica de Enfermagem	05 dias - a partir do dia 20/09/2013 - Licença Médica.
03	124702	Iracy Pinehiro da Prociuncla	Agente de Portaria	01 dia - do dia 21/09/2013 - Licença Médica.
04	186716	Jozanne de Assis Dias	ACS	01 dia - do dia 20/09/2013 - Licença Médica.
05	135127	Nivia Regina de Camargo	Fonoaudióloga	10 dias - a partir do dia 18/09/2013 - Licença Médica.
06	184314	Paulo Afonso Martins da Silva	Almoxarife	05 dias - a partir do dia 20/09/2013 - Licença Médica.
07	221317	Paulo Messias Taveira de Macedo	Recepcionista	01 dia - do dia 20/09/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	224758	Elizangela Aparecida Delay	Motorista	03 dias - a partir do dia 18/09/2013 - Licença Médica.
02	151270	Jossimar Tavares da Silva	Agente de Vigilância	01 dia - do dia 21/09/2013 - Licença Médica.

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	173	Valesca Soares Tinoco	Secretaria Executiva	08 dias - a partir do dia 13/09/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta – CEP: 78.710-190. Rondonópolis – MT.
Fone: (66) 3421-4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	163198	Sandy da Silva Barros	ASD	11 dias - a partir do dia 19/09/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Nº	MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	220795	Mauri Brito dos Santos	Contador	01 dia - do dia 25/09/2013 - Licença Médica.
02	195014	Rosania de Souza	Agente Administrativo	01 dia - do dia 16/09/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	167894	Adeniso da Cruz Azevedo	Agente Administrativo	03 dias - a partir do dia 25/09/2013 - Licença Médica.
02	13684	Elza Francisca Marques	Docente	05 dias - a partir do dia 16/09/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.
03	132772	Luciane Fátima Pescador	Docente	30 dias - a partir do dia 16/09/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.
04	169633	Maria Zuleide Machado de Freitas	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	05 dias - a partir do dia 20/09/2013 - Licença Médica.
05	143995	Nilvando Souza Mendonça	Eletricista	07 dias - a partir do dia 14/09/2013 - Licença Médica.
06	161462	Wilson Rodrigues de Almeida Junior	ASD	01 dia - do dia 23/09/2013 - Licença Médica.

Rondonópolis, 24 de setembro de 2013.

TONY KLEBER GONSALES

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta – CEP: 78.710-190. Rondonópolis – MT.
Fone: (66) 3421-4650

Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

2.038/2013 DE 24 de SETEMBRO DE 2013.

Retornar ao trabalho a servidora abaixo relacionada, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social –INSS, constatando que a mesma está apta para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001447	Magda Aparecida de Oliveira Moraes	103292	Saúde	25/09/2013	6031582604

Atenciosamente,

Zenaide Maria Martins
ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Em Branco